DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Outros atos de concurso/processo seletivo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.015 /2.023
DE 07 DE JUNHO DE 2.023.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso V da lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a classificação final, publicada no Diário Oficial Eletrônico na data de 06 de junho de 2.023, Ano VI, edição nº 1093, do Processo Seletivo nº. 02/2023, Edital nº. 01/2023, de 05 de maio de 2.023, para a Contratação de Estagiários Remunerados, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Gália em 08 de maio de 2.023, Ano VI, Edição nº 1077, para contratação de estagiários remunerados dos **Cursos em nível superior de Pedagogia, Psicologia, Informática, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Gestão Empresarial e Administração** realizado nesta cidade na data de 27 de maio de 2.023, em conformidade com o Edital nº. 01/2023 de 05 de maio de 2.023, publicado no Diário Oficial Eletrônico na data de 08 de maio de 2023, Ano VI, Edição nº. 1077.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 07 DE JUNHO DE 2.023.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAUJO RIBEIRO, Nº. 755 - CENTRO
CAIXA POSTAL 08 - CEP 17.450-000 – GÁLIA – SP - CNPJ 44.518.389/0001-37
TEL 14 32749020 - SITE: www.galia.sp.gov.br – e-mail secretaria@galia.sp.gov.br

TERMO DE CANCELAMENTO DE ESTÁGIO

Antulio José de Azevedo, RG Nº. 6.034.630-9, Presidente da Comissão Executora do Programa de Estágio para estudantes do Município de Gália, no desempenho de suas atribuições,

Expede o presente termo de cancelamento de estágio extracurricular da estudante do Curso de Pedagogia, Eliane Matheus da Silva, RG Nº. 42.128.687-8, CPF 341.466.788-62, em razão de que a mesma não apresentou a documentação exigida para a realização do estágio, de acordo com a Lei Federal Nº. 11.188, de 25/09/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e a Lei Municipal Nº. 2.572, de 26/02/20212, que estabelece e regulamenta o Programa de estágio supervisionado no Município de Gália, nos termos da Lei Federal supracitada.

Gália, 06 de junho de 2023.

ANTULIO JOSÉ DE AZEVEDO
Presidente da Comissão Executora do Programa de Estágio